

Projeto de Voto n.º 352 /XIV

De condenação pela destruição de anta na Herdade do Vale da Moura e outro património arqueológico no município de Évora

Segundo notícias tornadas públicas no início de outubro, em órgãos de comunicação social, foi destruída uma anta do período neolítico ou calcolítico situada na Herdade do Vale da Moura, na freguesia de Torre de Coelheiros, em Évora.

Este sítio já havia sido referenciado no Endovélico - Sistema de Informação e Gestão Arqueológica que constitui o principal instrumento de gestão da atividade arqueológica e de armazenamento de informação arqueológica a nível nacional.

De acordo com grupos locais de defesa do património “a destruição deste património arqueológico, de finais do período neolítico ou do calcolítico, ocorreu neste verão, apesar de os responsáveis pela plantação naquela propriedade arrendada estarem informados da sua existência”.

A Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Dra. Ana Paula Amendoeira, referiu que foi efetuada comunicação, como queixa-crime, da destruição de património junto do Ministério Público para o exercício da necessária atuação no âmbito das suas competências judiciais.

A Direção Regional (DR) confirmou que a anta se encontra referenciada no Plano Diretor Municipal de Évora e constava do parecer da DR sobre o património arqueológico a salvaguardar naquela propriedade. Estamos, assim, perante o incumprimento das medidas de salvaguarda daquele património incluído na categoria de valor A1.

Afirma ainda a Diretora Regional que a anta, bem visível no terreno, “era formada por oito esteios e pelo chapéu, tombado sobre os vestígios remanescentes da mamoa do monumento funerário”, verificando-se empiricamente a “tentativa de remoção do monumento megalítico, remexendo toda a área interior do monumento e deslocando os seus esteios e o chapéu”.

Perante o relatado não há como desconsiderar que foi perpetrado um crime tão grave, quanto inexplicável, contra o património cultural e material. Um conjunto arqueológico que resistiu a todas as vicissitudes históricas e climáticas durante milhares de anos foi em poucos minutos destruído, alegadamente no contexto de uma operação agrícola.

Mais recentemente houve notícia de outros casos de destruição de monumentos similares no município de Évora o que reforça a gravidade da situação e a necessidade de intervenção urgente.

Assim, a Assembleia da República vem condenar veementemente a destruição do monumento arqueológico que ocorreu na Herdade do Vale da Moura, no município de Évora, bem como outros alegados casos similares em vários pontos do território, e exortar o Governo para que acione as medidas cautelares necessárias para impedir o desaparecimento dos materiais que compunham os achados arqueológicos afetados, bem como a repetição de tais atentados contra o património cultural, designadamente, através da adoção de todas as medidas de salvaguarda e valorização dos bens culturais necessárias e da responsabilização dos autores da destruição dos vestígios arqueológicos em causa de acordo com a lei em vigor, para além das adequadas ações judiciais junto do Ministério Público.

Palácio de São Bento, 14 de outubro de 2020

A Presidente da 12ª Comissão de Cultura e Comunicação

(Ana Paula Vitorino)